



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº 20 / 2007.**

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

**I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:**

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa asfáltica usinada a frio pela própria Prefeitura.

**II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:**

2.1 **RUA VOTUPORANGA – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

**III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:**

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA VOTUPORANGA – AMADOR BUENO**, largura média de **6,10** metros de leito carroçável e comprimento de **240,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

**IV. DO CUSTO DAS OBRAS:**

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 92.871,40 (Noventa e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 102.158,54 (Cento e Dois Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro centavos)**, sendo **R\$ 92.871,40 (Noventa e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 9.287,14 (Nove Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS

Inscricao	IdFisico	ImovelEndereco	ImovelBairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Testada	Custo	Testadas	A Pagar
23.113.33.01.0001.00.000	2298	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	460	0	14	102.158,54	462,50	3.092,37
23.113.33.01.0044.00.000	2299	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	265	0	10			2.208,83
23.113.33.01.0054.00.000	2300	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	275	0	10			2.208,83
23.113.33.01.0084.00.000	2302	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	430	0	20			4.417,67
23.113.33.01.0104.00.000	2303	R VOTUPORANGA, 48	AMADOR BUENO	400	194,04	20			4.417,67
23.113.33.01.0124.00.000	2304	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	450	37,11	21			4.638,55
23.113.33.01.0145.00.000	2305	R VOTUPORANGA, 143	AMADOR BUENO	440	0	17			3.755,02
23.113.33.01.0162.00.000	2306	R VOTUPORANGA, 281 282 B	AMADOR BUENO	600	85,06	20			4.417,67
23.113.33.01.0182.00.000	2307	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	730	0	10			2.208,83
23.113.33.01.0192.00.000	2308	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	775	91,95	10			2.208,83
23.113.33.01.0202.00.000	2309	R VOTUPORANGA, 44 44-A	AMADOR BUENO	535	207,52	10			2.208,83
23.113.33.01.0212.00.000	2310	R VOTUPORANGA, 43 43-A	AMADOR BUENO	500	65,1	10			2.208,83
23.113.33.01.0222.00.000	2311	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	475	0	10			2.208,83
23.113.33.01.0232.00.000	2312	R VOTUPORANGA, 195	AMADOR BUENO	460	133,31	10			2.208,83
23.113.33.01.0242.00.000	2313	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	440	0	10			2.208,83
23.113.33.01.0252.00.000	2314	R VOTUPORANGA, 191	AMADOR BUENO	420	82,52	10			2.208,83
23.113.33.01.0262.00.000	2315	R VOTUPORANGA, 38	AMADOR BUENO	390	150,3	10			2.208,83
23.113.33.01.0272.00.000	2316	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	455	0	22			4.859,43
23.113.33.01.0294.00.000	2317	R VOTUPORANGA, 10	AMADOR BUENO	375	269,79	29			6.405,62
23.113.33.20.0499.00.000	2366	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	540	0	10			2.208,83
23.113.33.20.0509.00.000	2367	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	480	0	10			2.208,83
23.113.33.20.0519.00.000	2368	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	310	0	10	2.208,83		
23.113.33.20.0529.00.000	2369	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	295	0	10	2.208,83		
23.113.33.20.0539.00.000	2370	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	290	0	10	2.208,83		
23.113.33.20.0549.00.000	2371	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	285	0	10	2.208,83		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

23.113.33.20.0559.00.000	2372	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	342	0	10			2.208,83
23.113.33.20.0569.00.000	2373	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	270	0	10			2.208,83
23.113.33.20.0579.00.000	2374	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.208,83
23.113.33.20.0589.00.000	2375	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	285	0	12			2.650,60
23.113.33.20.0601.00.000	2376	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	276	0	12			2.650,60
23.113.33.20.0613.00.000	2377	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	276	0	12			2.650,60
23.113.33.20.0625.00.000	2378	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	276	0	12			2.650,60
23.113.33.20.0637.00.000	2379	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	265	0	12,5			2.761,04
23.113.33.20.0649.00.000	2380	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	384	0	39			8.614,45

**VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.**

**VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.**

**Itapevi, 11 de Junho de 2007.**

**Sr. DECIO MARTINS DIAS**  
**SECRETARIO DA RECEITA**